



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2017 - SEINFRA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍEDO NO CANTEIRO EM FRENTE A PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., EM ANEXO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Secretário e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e abertura dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:10 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços dos licitantes presentes, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou dos representantes das empresas presentes a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação da empresa na presente sessão, conforme exigência do subitem 3.1.2 do Edital. Os mesmos apresentaram todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente aptas a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiram ao Certame os seguintes licitantes: **01. CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Ítalo Marcos Façanha Maia, Sócio Administrador, portador do RG nº. 98010155407 / SSP-CE e do CPF nº 620.884.753-20; **02. LL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.808/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Francisco Guerra Filho, Procurador, portador do RG nº. 298002143888 SSP-CE e do CPF nº 392.800.983-49. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos representantes e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação** das empresas participantes, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vistas aos representantes. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **HABILITADA** a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** por atender as exigências para habilitação do Edital e **INABILITADA** o licitante **LL CONSTRUÇÕES LTDA - ME - não atendeu** aos itens do Edital para habilitação: item 23.10 - apresentação de documentos com autenticação eletrônica do Edital; item 4.2.3.1 - ausência da apresentação da Certidão Pessoa Jurídica - CREA; item 4.2.5.5 - ausência de declaração de vínculo empregatício do sócio Roberto Roque Filho. Dada a palavra aos representantes das empresas, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte dos licitantes presentes ao Certame, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada.



2/7

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2017 - SEINFRA.**

Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja a mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, apresentou o **Valor Global de R\$ 43.522,61 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Dois e Sessenta e Um Centavos)**. O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico para a execução da obra e serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a empresa licitante estava devidamente classificada conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**. Após declarado o resultado do julgamento da abertura da proposta de preços, foi colocada a palavra aos representantes das licitantes participantes do certame, onde os mesmos declinaram de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos o processo será enviado às autoridades superiores (Secretários), para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:20 horas** (horário local).

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

**Ítalo Marcos Façanha Maia**  
**CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

**Francisco Guerra Filho**  
**LL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**Adriano Luis Lima Girão**  
**Presidente da CPL**

**Wallison Rabelo Cruz**  
**Membro da CPL**

**Paulo Henrique Nunes Nogueira**  
**Membro da CPL**